



**VIOLÊNCIA CONTRA O PROFESSOR NAS ESCOLAS: O MEIO SOCIAL
DAS AGRESSÕES E SUA CORRELAÇÃO COM OS DIREITOS
FUNDAMENTAIS, SOCIAIS E DA PERSONALIDADE**

**VIOLENCE AGAINST TEACHERS IN SCHOOLS: THE SOCIAL
ENVIRONMENT OF AGGRESSIONS AND THEIR CORRELATION WITH
FUNDAMENTAL, SOCIAL AND PERSONALITY RIGHTS**

Ariane dos Passos do Nascimento Santana¹

RESUMO: Diante do recente dado conferido ao Brasil de liderar o ranking de agressões contra docentes, pesquisa esta realizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o presente trabalho visa produzir um estudo sobre essa temática. Há de salientar que a violência empregada contra professores fere significativa e imensuravelmente direitos que ao longo da história do Brasil foram arduamente conquistados pelo povo e que, hoje em dia, infelizmente restam cruelmente banalizados. Dessa forma, é cediço que a violência no meio escolar envolve também questões extracurriculares multifatoriais, principalmente ao que se refere à educação no âmbito familiar, e abarca ainda, a ordem econômica, política, social, cultural, afetiva, e que atrelados se tornam um problema essencialmente de ordem pública.

Palavras-Chave: professor. violência. direitos.

¹ Graduada em Direito pelo Centro Universitário Toledo - Araçatuba/SP. Advogada. Pós-graduada em docência no ensino técnico e superior pelas FIU - Faculdades Integradas Urubupungá - Pereira Barreto/SP.

ABSTRACT: In view of the recent data given to Brazil to lead the ranking of aggressions against teachers, a survey conducted by the Organization for Economic Cooperation and Development (OECD), the present work aims to produce a study on this theme. It should be noted that the violence used against teachers violates significantly and immeasurably rights that throughout Brazil's history have been hard won by the people and that, today, unfortunately remain cruelly trivialized. Thus, it is clear that violence in the school environment also involves multifactorial extracurricular issues, especially with regard to education in the family context, and also includes the economic, political, social, cultural, affective order, and which become an essentially public order problem.

Keywords: teacher. violence. rights.

INTRODUÇÃO

A violência no Brasil, de um modo geral, vem crescendo tanto a cada dia que se tornou uma das problemáticas de maior complexidade para se chegar a uma resolução definitiva. Ocorre que, a violência existente na sociedade vem sendo introduzida pouco a pouco nas escolas, por alunos e/ou seus pais - que na maioria das vezes sofrem ou já sofreram algum tipo de violência no âmbito familiar ou social - causando nos professores lesões de cunho físico e psicológico.

Diversos fatores externos corroboraram para o aumento da violência nas escolas, como a explosão demográfica, a globalização, que com o crescimento populacional desenfreado e sem planejamento fez com que desigualdades sociais surgissem escancaradamente. E mais, os fatores socioeconômicos, como a falta de infraestrutura básica para famílias, saneamento básico, saúde, transporte público, moradia, água potável e trabalho, auxiliaram inegavelmente na proliferação da violência, principalmente nas grandes cidades.

Importante destacar que o seio familiar é o primeiro educador. O Estado é o garantidor da boa educação. Assim, cabe à família determinar limites, bons modos, e a importância do crescimento pessoal, intelectual e independente do indivíduo; para que posteriormente o Estado garanta à educação que lhe incumbe.

Nesse sentido, e, por conseguinte a Constituição Federal brasileira ainda determina que a sociedade também é responsável pela promoção, incentivo e colaboração ao direito à educação, juntamente com o Estado e a família.

À vista disso, a problemática questionada nesse artigo ainda muito polemizada; pois não existe um desfecho real e coerente para o fim da violência nas escolas; ademais ficam questionáveis as implicações expostas, bem como se haverá um dia em que essa página será não esquecida, mas virada no âmbito escolar.

1. BRASIL LIDERA RANKING NO QUESITO VIOLÊNCIA CONTRA PROFESSORES

Quando se fala em violência logo nos vem à mente situações de conflito armado, guerra, agressão física, entre outras ideias que nos traz a um ambiente atroz e brutal. Mas, indo além do conceito preestabelecido vislumbra-se esse alarmante dado conferido ao Brasil, qual é o de liderar o ranking mundial de violência contra o professor.

Em pesquisa divulgada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), dados esses levantados no ano de 2013, classificou o Brasil em primeiro lugar com maior número de casos de violência contra professores em escala internacional. O estudo captou as condições de trabalho dos professores e a aprendizagem nas escolas do segundo ciclo do ensino fundamental e médio abrangendo 34 países.

O estudo relevou ainda a (in) satisfação dos professores brasileiros quanto aos salários pagos, que é três vezes menor que a média indicada na pesquisa que foi de 5,7 mil reais. Além disso, apenas 12,6% dos professores brasileiros sentem-se valorizados pela sociedade, nesse quesito o Brasil ficou entre os dez últimos no ranking, haja vista a média geral dos professores entrevistados que se consideravam valorizados foi de 31%.

Segundo dados disponibilizados pela Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo, a rede estadual de ensino demonstra números de violência contra professores em números alarmantes. Em 2014 houve 237 agressões; em 2015 esse número caiu para 188; ademais, em 2016 só cresceu, para 249; 251 em 2017 e 434 em 2018. Vale lembrar que se trata de casos registrados, ou seja, que foram denunciados pelas vítimas.

A escola é o espaço que a sociedade acredita ser o ideal para reproduzir seus valores tidos como importantes para sua manutenção. Ocorre que a própria família, em crise e em transformação, passou a delegar a escola funções

educativas que historicamente eram de sua própria responsabilidade, o que acarretou uma mudança no perfil de comportamento do aluno. Por outro lado, a massificação da educação trouxe para dentro do universo escolar um conjunto diferente de alunos, sendo certo que a escola atual - da maneira como está organizada e da maneira como foram formados os professores -, só está preparada para lidar com alunos de formato padrão e perfil ideal. A massificação ampliou o número de alunos de perfil diferente daquele com o qual a escola está preparada para lidar. Isso acarretou uma desestabilização da ordem interna histórica. Está criado o campo de conflito! (CHRISPINO, 2004, p. 45-48)

Assim, vale ressaltar que as questões que norteiam a violência empregada contra professores nas escolas são multifatoriais, e que de acordo com CHRISPINO (2004, p. 45-48), dentre outros temos “a cobrança das comunidades sem a experiência de canais maduros para a relação escola-comunidade, o desemprego dos alunos-trabalhadores e dos membros das famílias, o descontrole do poder público sobre a criminalidade organizada”.

Ocorre que, por conta das dificuldades que encontra em razão de sua inadequação para lidar com a realidade educacional contemporânea, a escola não responde às expectativas nela depositadas pela sociedade. Vejamos o que escreve lucidamente Viscardi: *A violência na escola realiza de algum modo, um estranho retrocesso. Estranho, dado que a violência é, por definição, a negação da palavra e do diálogo, sendo precisamente o que deveria permanecer fora da escola. Retrocesso em relação à capacidade do sistema educativo de se ampliar cumprindo com sua função de transmissão de valores e de conhecimento de uma geração a outra. Paradoxalmente, no momento em que o sistema público logra expandir-se a vastos setores sociais e ter uma função educativa integradora, de acesso ao mundo social e do trabalho, a violência parece instalar-se nos locais de ensino, pondo em questão a capacidade dos sistemas de educação para se transformarem em sistemas de integração social.* (CHRISPINO, 2004, p. 45-48)

Isto posto, é de suma importância detectar e analisar o caminho que o país tomou até o momento e o rumo a ser trilhado, uma vez que a violência na escola contra professores não surgiu instantaneamente. A sociedade vive em constante transformação e evolução quanto à cultura do povo, os costumes, os líderes de governo que se modificam a cada mandato eletivo, o desenvolvimento nacional, tecnológico, industrial, assim também a educação, o educar e o educando.

A mente de um adolescente de hoje não é a mesma do seu avô. A mente de uma criança tem algumas particularidades distintas da dos seus pais. Múltiplas variáveis, como “quem sou (minha personalidade)”, como estou (meu estado emocional)”, onde estou (ambiente social)” são contaminadas pelos estímulos de cada momento, deslocando o processo de construção de pensamento e, conseqüentemente, de interpretação e formação da personalidade. O *Homo sapiens* é socioemocional. (CURY, 2017, p.138)

Vale lembrar que o educador atual e as escolas brasileiras do ensino público ainda não estão preparadas para lidar com as questões emocionais do jovem ou da criança, ou seja, não estão preparados para serem gestores da emoção.

Atualmente, crianças, adolescentes e jovens adultos precisam de muitos estímulos para sentirem migalhas de prazer. Na era da insatisfação, traficantes não vendem drogas, oferecem drogas para personalidades insatisfeitas. Uma emoção dramaticamente vazia e angustiada é um comprador em potencial. Não é possível resolver a equação das drogas apenas usando armas (repressão) ou simplesmente liberando-as. Faz-se necessária uma revolução pedagógica, com destaque para educar a emoção de nossos filhos e alunos para que desenvolvam um Eu maduro, autônomo, resiliente, líder de si mesmo. Sem esses elementos, trataremos dos sintomas e não das verdadeiras causas de um problema que assola a humanidade. (CURY, 2017, p.26)

Os fatores externos que afetam as vidas dos jovens, juntamente com seu frágil sistema emocional, fazem com que se desenvolva conscientemente (ou não) a necessidade de exteriorização de sentimentos, e é a partir daí que emana o emprego de violência física, verbal e simbólica.

As violências física, verbal e simbólica, empregadas ao professor traz a tona diversos malefícios à sua saúde, como perda da saúde mental no desencadear da ansiedade, medo, raiva, cansaço, insegurança, isolamento, impotência, rejeição, tristeza, angústia, baixa autoestima, irritabilidade, inquietação, bem como, a depressão cumulada com o esgotamento físico e mental intenso relacionado à atividade laboral, chamada de Síndrome de Burnout (Mesquita, *et al.* 2013).

E mais, muitos distúrbios foram rotulados e estudados nos últimos anos, como é o caso do *bullying* nas escolas, que ocasiona conflitos entre os próprios alunos, aumenta o índice de estresse que, por sinal, diminui a resistência imunológica dos alunos e contribui para o surgimento de doenças psicossomáticas, como dores de cabeça e insônia e a dificuldade de socialização.

O ambiente físico em que a escola se encontra deve ser levando em consideração, bairro rico ou pobre e grau de instrução social da população ali presente. A violência existe também nas escolas com elevado padrão pedagógico, ademais é certo que concluir que, na maioria das vezes, o aluno que agride um professor já foi agredido anteriormente por um membro da família ou por alguém externo.

Um sistema seco, sem sabor, sem aventuras ou desafios, que ama o silêncio absoluto, sem entender que a mente dos alunos sofreu grandes e incontroláveis

mudanças. Os alunos não são culpados por chafurdarem na lama da ansiedade. Talvez seja a primeira vez na história que os jovens não questionam a ética nem contestam as loucuras da geração mais velha. Nós os envenenamos tanto com o consumismo e com o excesso de estímulos que eles querem doses cada vez maiores do veneno que produzimos. Editamos a produção de pensamento e emoções nas suas mentes na velocidade jamais vista. Agitados, o último lugar em que milhões de alunos querem estar é dentro da sala de aula. As escolas, por não terem se reinventado, são chatas, entediadas, maçantes, ainda que tenham lousas digitais, carteiras confortáveis, ar-condicionado. Os alunos são considerados espectadores passivos do conhecimento expresso por seus mestres. Mas eles detestam essa posição; eles amam participar compartilhar, construir, inventar e reinventar. Uma nova escola para um novo aluno tem de ser refundada para aproveitarmos sua ansiedade e inquietação produtivamente. Nessa escola, professores e alunos são ambos cozinheiros do conhecimento. (CURY, 2017, p. 42)

Nesse sentido, é imprescindível averiguar a importância que a comunidade escolar tem dado ao problema de violência, bem como quanto ao respaldo prático aos pais e alunos.

A comunidade escolar, especialmente professores e direção, contudo, não tem sabido guiar sua atitude no enfrentamento da violência e suas interfaces, no espaço escolar. Em especial, o discurso e a prática de professores e diretores, bem como de pais ou responsáveis pelos alunos, acabam conduzindo a mensagens ambivalentes e contraditórias que pretendem falar de paz e respeito e os transmitem por meio de gestos e expressões tonalizadas pela agressividade e pela opressão. Situações como estas são bastantes comuns e terminam servindo à reprodução da violência entre os diferentes segmentos da escola, da comunidade social contra os que a habitam e, não raro, da comunidade contra o patrimônio que o espaço escolar, em si, constitui. (AMARO, 2007, p. 47-48)

Notório o fato de que após anos e anos de lutas incansáveis por pessoas que se doaram honrosamente para conquistar tantos e tantos direitos inerentes à vida digna e bem-estar do povo brasileiro, hoje, não mais existem questionamentos ou debates sobre coisa alguma entre as pessoas. Ao mesmo tempo em que a tecnologia avança, o intelectual da sociedade é impulsionado sentido oposto, já que o uso excessivo de tecnologias, celular, internet, aplicativos, roubam todo tempo de mentes alienadas precocemente.

2. CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS DIREITOS DO ALUNO À EDUCAÇÃO; DO PROFESSOR À LIBERDADE DE PROFISSÃO E DE AMBOS À INTEGRIDADE FÍSICA E PSÍQUICA.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 garante que todos são iguais, sem distinção de qualquer natureza, e mais a inviolabilidade do direito à vida, ademais uma vida digna, que de acordo com Moraes (2014, p.87), "deve ser entendido como direito a

um nível de vida adequado com a condição humana, ou seja, direito à alimentação, vestuário, assistência médico-odontológica, educação, cultura, lazer e demais condições vitais", que ainda nas palavras dele é o Estado quem deve garantir na prática a aplicação desses direitos a toda e qualquer pessoa.

A norma constitucional estabelece ainda o livre exercício de qualquer natureza de trabalho, ofício ou profissão na forma que sejam atendidas as qualificações profissionais estabelecidas em lei. E que, ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento desumano ou degradante.

Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, assim como a Magna Carta, asseguram aos docentes os direitos de ingressar na escola pública exclusivamente, por concurso de provas e títulos; o aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; além do piso salarial profissional; período reservado para estudos, planejamento e avaliação; progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho e condições adequadas de trabalho.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (LENZA, 2014, p.1182).

Dentre inúmeros direitos e deveres que cada indivíduo possui, existem certas ocasiões práticas de conflitos que afrontam direitos e/ou deveres entre si. Nesses casos, de plano haverá a necessidade de sopesar qual direito e/ou dever que na prática prevalecerá em detrimento do outro; não por ser menos importante ou desprezível um para com o outro, mas que em meio à lide, necessária a ponderação entre estes, verificados também sua razoabilidade.

Trata-se dos questionamentos quanto ao direito que o aluno tem em aprender, com professor qualificado, numa escola preparada para recebê-lo, com funcionários qualificados e meio ambiente propício para tanto. Por outro lado, tem-se o direito do professor em exercer seu trabalho com liberdade, dignidade, respeito e em condições condizentes e mínimas para o seu desempenho eficaz.

Pelo que acima exposto, verifica-se uma cadeia de violação de direitos, tanto do aluno ou pai/responsável agressor, quanto do professor e do Estado. Haja vista que se trata de problema de repercussão internacional, cabe ao Estado buscar sua solução.

É importante lembrar que o Brasil faz parte de tratados internacionais, em que firmou compromissos e pode, portanto, receber recomendação internacional quando necessário, para resguardar que o cumprimento e garantia dos direitos fundamentais estão em consonância com a vida digna.

Nesse sentido, destaco que o Brasil aderiu a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica) em 1992, apesar da Convenção ter entrado em vigor em 1978 e ter sido assinada em 1969. Segundo o Supremo Tribunal Federal "o Pacto baseia-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que compreende o ideal do ser humano livre, isento do temor e da miséria e sob condições que lhe permitam gozar dos seus direitos econômicos, sociais e culturais, bem como dos seus direitos civis e políticos".

Criada pelo Pacto de São José da Costa Rica, a Corte Interamericana de Direitos Humanos tem o objetivo de julgar casos de violação de direitos humanos ocorridos em países que fazem parte da Organização dos Estados Americanos (OEA) que ratificaram sua competência; e o Brasil a reconhece desde 1998. Porquanto os tratados internacionais de direitos humanos têm status de norma supralegal.

Um dos casos brasileiros mais repercutidos nacional e internacionalmente, que foi denunciado à Comissão da Corte Interamericana de Direitos Humanos, é a denúncia feita pela Maria da Penha Maia Fernandes (Maria da Penha), que cansada de se deparar com a impunidade do marido; que por duas vezes tentou matá-la, e em uma das vezes a deixou paraplégica; denunciou o Brasil à Comissão da Organização dos Estados Americanos.

A condenação adveio somente 19 anos depois a denúncia feita em agosto de 1998, além disso foi sancionada a Lei 11.340/2006 que dispõe de penas mais severas contra os agressores contra a mulher, quando ocorridas em âmbito doméstico ou familiar.

Todo esse aparato legal se fez necessário para propagar a ideia de que quiçá seja esse o caminho a ser seguido pela comunidade docente. Quantos professores ainda terão suas vidas lesionadas, talvez para sempre, por um aluno que também teve seus direitos invalidados? Ora, uma ordem oposta da tradicional de anos atrás, aonde a educação vinha de casa, fazendo com que a solução possa vir na contramão; passando primeiro pela imposição externa (internacionalizada) para a tomada de atitudes, e posterior imposição interna do Estado brasileiro à sociedade afetando, por conseguinte e diretamente as famílias, que necessariamente demandariam atitudes preventivas e não mais repressivas.

A escola tornou-se uma escola de massa que passou a abrigar alunos diferentes, com inúmeras divergências. Habituada a lidar com iguais, a escola não se preparou para essa diversidade dos alunos. Por isso, surgem antagonismos que se transformam em conflito e que podem chegar aos extremos da violência. (CHRISPINO, 2004, p. 45-48)

Assim, o poder repressivo seria externo. Após o Estado brasileiro, contaria como dever de pensar e agir planejamento estratégico e articulado de medidas cabíveis e necessárias para a inclusão da família e da sociedade nas escolas, com esse objetivo principal de dar fim ao meio violento e insatisfatório.

3. MEIO FAMILIAR SADIO E POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS: CAMINHO ADEQUADO NA PROMOÇÃO RUMO AO FIM DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

O núcleo familiar é o primeiro educador social e psicológico de cada criança na formação de seu próprio caráter. De acordo com Aranha (2014, p.67), "É a educação que mantém viva a memória de um povo e dá condições para a sua sobrevivência material e espiritual" e ainda que "trata-se de um processo que dura a vida toda e não se restringe à mera continuidade da tradição, pois supõe a possibilidades de rupturas, pelas quais a cultura se renova e o ser humano faz a história".

A família é uma instância importante no processo de socialização, bem como no desenvolvimento da subjetividade autônoma, ensinando informalmente o que as crianças devem fazer, dizer ou pensar. Isso não significa que não resta aos indivíduos liberdade alguma para reagir a essas influências. A educação dada pela família fornece o "solo" a partir do qual o indivíduo pode agir até para, em última instância, rebelar-se contra os valores recebidos: contra esses valores, mas sempre a partir deles. Portanto, a família constitui local privilegiado para o desenvolvimento humano. (ARANHA, 2014, p. 96)

No entanto, atualmente, o conceito de família se estendeu e tornou-se impossível de se determinar parâmetros e limites. Com isso, a ideia de comportamento social que demande atitudes positivas, saudáveis, fraternas e empáticas para com o próximo tornou-se fragilizada, pois todos querem algo, e ensejam a satisfação de seus próprios anseios.

A escola tem o privilegiado e desafiador papel social de tecer a reconstrução de suas relações comunitárias, se adotar como prisma a formação de suas relações comunitárias, se adotar como prisma de formação de uma cultura efetivamente cidadão. Isso implica reflexão e atitude correspondentes à efetivação de práticas pacifistas e socialmente incluídas, em seu seio. Nessa direção, servem como bússola a ética, o respeito à diversidade e a tolerância. No compasso desses

valores e ações, a restauração da escola como lugar de encontro, de socialização e de formação para a vida cidadã é conquista diária decorre de uma ação coletiva articulada. Ações como o Projeto Rede Social Cara Limpa, que atua na prevenção de drogas na escola, na promoção de atividades culturais, como vem sendo realizadas por empresas jornalísticas e o apoio ao lançamento de novos talentos artísticos e musicais, como é prática corrente na Prefeitura de Porto Alegre, servem como referência ao enfrentamento da violência no cenário educativo e, em sua esteira, ao fortalecimento da cidadania. Mesmo diante da fruição de experiências como as antes citadas, é bom que saibamos que não há receitas para a superação da violência, mas certamente cada iniciativa soma um ponto, é um acerto a mais, uma vida a mais que conquistamos nessa luta de muitas perdas. Se conseguirmos preservar a esperança num mundo mais humanizado e a vontade de trabalhar em sua construção já estaremos fazendo muito, pois a esperança e a força de vontade são tochas e, como tais, iluminam o caminho para novas gerações. (AMARO, 2007, p. 47-48)

Segundo Weffort (2003, p. 190) "as ciências e as artes podem muito bem distrair a maldade dos homens". Nesse sentido também, o filósofo, escritor e teórico político Jean-Jacques Rousseau em um de seus discursos (apud WEFFORT, 2003, p.190-191) diz que "Não se trata mais de levar as pessoas a agirem bem, basta distraí-las de praticarem o mal", isso porque, para Rousseau todo homem é bom por natureza, no entanto, por viver em comunidade fica sujeito à influência corruptora da sociedade.

Por enquanto cabe observar que não se compreende a escola fora do contexto social e econômico em que está inserida. Sempre que se exige a mudança da escola, a própria sociedade está em transição, requerendo outro tipo de educação. Nesse sentido, nenhuma reforma educacional é apenas técnica e neutra: por trás das decisões existem posições políticas e interesses de grupos. Ao privilegiar determinado tipo de conteúdo a ser ensinado ou um método para facilitar esse processo, a escola não transmite apenas conhecimentos intelectuais por meio de uma prática neutra, mas repassa valores morais, normas de conduta, maneiras de pensar. Vivemos no momento o centro desse debate multiforme. E nossa tarefa consiste em repensar os rumos da escola sem otimismo ingênuo, mas também sem pessimismo derrotista. O que, afinal, é possível fazer dentro dos limites da escola e a partir de suas reais possibilidades? Reforcemos, portanto, a importância da função da escola sobretudo como local privilegiado para a crítica do saber apropriado. A escola adquire, cada vez mais, um papel insubstituível como instância mediadora, ao estabelecer um vínculo entre as novas gerações e a cultura acumulada, sobretudo à medida que a sociedade contemporânea tem-se tornado cada vez mais complexa. (ARANHA, 2014, p.118)

E mais,

Temos de lutar por êxitos parciais que, no conjunto, se tornem significativos: adequada aplicação das verbas públicas, formação de professores competentes e politizados, remuneração condigna dos educadores, escolas bem equipadas, classes pouco numerosas, desmistificação na abordagem das disciplinas, estímulo à interdisciplinaridade, leitura crítica dos textos e do próprio mundo. (ARANHA, 2014, p.86)

De acordo com Cury “Os limites devem ser inteligentes não castradores nem sabotadores ou punitivos, mas promotores da formação do ser humano como líder de si mesmo, como ser autônomo, protagonista de sua história e corresponsável pelo bem-estar social” (2017, p.64)

Assim exposto, nota-se que se trata de uma via de mão tripla, onde as famílias devem atentar-se no cuidado da educação dos filhos, primeiramente na formação de seres humanos compassivos e empáticos. Logo, o Estado tem papel de suma importância na formação de professores capacitados e manutenção dessa preparação para caminhar com a evolução social, além disso, tem o dever de proporcionar a toda sociedade condições dignas e vivência em comunidade, que é o último tripé de apoio na promoção da educação.

Oportunizar aos alunos a participação ativa nas deliberações que pautam a segurança na escola (a facilitação ou restrição do livre acesso de estranhos ao espaço físico da escola) pode ser fundamental na formação de cidadãos responsáveis, além, é claro, de fortalecer pedagogicamente seus laços com os diferentes segmentos da escola, sobretudo com professores, funcionários e direção. Problematizar a violência no recreio, num plebiscito ou concurso de projetos na escola, com o intuito de selecionar a ideia mais adequada a sua solução, é também uma iniciativa bastante instigante e que pode render ótimos frutos à diminuição de violência no recreio. [...] Contudo, para que crianças e adolescentes entrem no jogo da não-violência, é preciso que antes nós, adultos e educadores, façamos uma revisão de nossa própria conduta e cultura de educação, ultrapassando sua herança reguladora, tuteladora e hierárquica. Renovar a escola e suas relações internas na direção da paz e da cidadania (direito de ser diferente e ser respeitado como tal) é uma prática que tem de ser exemplificada, demonstrada. Tudo começa com o ato corajoso de nossa própria adesão, engajamento e protagonismo. (AMARO, 2007, p. 47-48)

Segundo Cury (2017, p.194) “Os educadores precisam sair de sua zona de conforto, abraçar mais e julgar menos, ser mais audaciosos e menos desanimados. Precisam encantar seus filhos e alunos”, e tem razão, já que só haverá mudança quando providências começarem a serem tomadas por todas as partes envolvidas nesse processo de crescimento educacional.

Respeitando a cultura em que o indivíduo está inserido, as metas fundamentais da educação de qualquer povo deveriam ser: promover a capacidade de gestão da emoção dos jovens para que sejam minimamente autores de sua própria história, pacientes, proativos, ousados, estáveis, autônomos, altruístas, seguros, carismáticos, empáticos, capazes de aplaudir a vida e não reclamar de tudo e de todos [...] Essas metas previnem transtornos emocionais, homicídios, suicídios, guerras, corrupção, discriminação, violências contra crianças, mulheres e minorias, a pacificação de conflitos e a preservação do meio ambiente. (CURY, 2017, p.9)

Por fim, é certo que ações que tentam excluir o aluno agressor da escola, como expulsão e suspensão, não ajudam em nada na reorganização das ideias deste, muito pelo contrário.

Está na hora de gestores, professores, pais e alunos trazerem para a agenda de suas discussões o tema do conflito na escola, discutindo o tema com a seriedade que ele merece, propondo alternativas concretas e capazes de superar o problema já conhecido, mas banido de nossas discussões cotidianas. (CHRISPINO, 2004, p. 45-48)

Conforme já dito por Rousseau esses alunos necessitam de distrações, e, nesse sentido nada mais necessário que a escola elabore articulações para introduzir esses alunos em atividades extracurriculares e interpessoais com seus pais e a comunidade em que a escola está inserida, haja vista que esse problema só será resolvido, ou ao menos minimizado através de políticas públicas voltadas ao diálogo e a convivência escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil não chegou ao topo de um dia para outro. Pelo contrário, nesse quesito educação, o país vem caminhando a passos de tartaruga, corroborado com erros sucessivos por parte do Estado que não dá o suporte necessário tanto para as escolas e professores, quanto às famílias brasileiras nas questões assistenciais, de moradia, trabalho e saúde principalmente.

Mesmo diante de tantas demandas apresentadas, a busca pelo fim dessa realidade deve ser diária, através de pequenas conquistas, êxitos rotineiros, emanadas de todas as partes envolvidas.

O professor é um dos alicerces da educação, mas, não é o único. A falta de interesse dos alunos, pode (deve) ser associada ao meio em que vive, desfavorável ou não ao seu desenvolvimento emocional, por exemplo. A observância e análises dessas subjetividades, podem contribuir para a caminho a ser trilhado.

Assim, a efetivação de políticas públicas consistentes, atrelada ao investimento maciço e coordenado nas áreas da educação, assistência social, saúde (da família, saúde mental), habitação, saneamento básico é primazia.

Nota-se que há uma cadeia de movimentos sucessivos. Educar deve ser prioridade, e não punir para educar.

Por fim, importante destacar que nenhuma criança e/ou adolescente nasce agressor, odiando a tudo e todos. É evidente que a sociedade tem seu papel influenciador (negativa ou positivamente) na vida de cada um. Cabe a cada qual determinar o que lhe convém e por isso, a necessidade de formação de famílias saudáveis que é o cume para a reversão dessa realidade juntamente com o apoio e auxílio da escola e do Estado.

REFERÊNCIAS

- AMARO, Sarita. *Violência na escola: Práticas coletivas includentes ajudam a fortalecer a cidadania*. Revista do Professor. Porto Alegre. V.23. n.91. jul/set.2017.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da educação*. 3ª edição. 27ª impressão. São Paulo: Moderna, 2014.
- BRASIL: CAMPEÃO MUNDIAL NA VIOLÊNCIA CONTRA PROFESSORES Disponível em <<https://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/136798228/brasil-campeao-mundial-na-violencia-contra-professores>> Acesso em 02/09/2019.
- BRASIL LIDERA RANKING DE VIOLÊNCIA CONTRA PROFESSORES. Disponível em <<https://jornal.usp.br/atualidades/brasil-lidera-ranking-de-violencia-contra-professores/>> . Acesso em 17/10/2019.
- CASOS DE AGRESSÕES A PROFESSORES DA REDE ESTADUAL TÊM ALTA DE 73% EM SP. Disponível em <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/03/25/casos-de-agressoes-a-professores-da-rede-estadual-tem-alta-de-73percent-em-sp-aponta-secretaria-da-educacao.ghtml>>. Acesso em 21/10/2019.
- CHRISPINO, Álvaro. *Mediação de conflitos: Cabe à escola tornar-se competente para promover transformações*. Revista do Professor. Porto Alegre. Jul./set.2004.
- CURY, Augusto. *20 regras de ouro para educar filhos e alunos: como formar mentes brilhantes na era da ansiedade*. 1ª edição. 2ª reimpressão. São Paulo: Planeta, 2017.
- DIREITO A INTEGRIDADE PESSOAL. Disponível em <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/jurisprudenciaInternacional/anexo/Artigo5.pdf>>. Acesso em 17/10/2019.
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 02/09/2019.
- <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/480-gabinete-do-ministro-1578890832/assessoria-internacional-1377578466/20746-organizacao-para-a-cooperacao-e-desenvolvimento-economico-ocde> Acesso em 07/10/2019.
- <https://www.who.int/eportuguese/countries/bra/pt/>. Acesso em 16/10/2019
- LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 18ª edição. São Paulo: Saraiva, 2014.
- MESQUITA, Alex Andrade. *et al. ESTRESSE E SÍNDROME DE BURNOUT EM PROFESSORES: PREVALÊNCIA E CAUSAS*. *Psicol. Argum.*, Curitiba, v. 31, n. 75, p. 627-635, out./dez. 2013. Disponível em <<https://pesquisa.bvsalud.org/brasil/resource/pt/psi-61913>>. Acesso em 10/10/2019.

MORAES, Alexandre de. *Direitos humanos fundamentais: teoria geral, comentários aos arts. 1º ao 5º da Constituição Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência*. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2013.

PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA SOBRE DIREITOS HUMANOS COMPLETA 40 ANOS. Disponível em <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=116380>>. Acesso em 22/10/2019.

SAVIANI, Dermeval. *A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas*. 12ª edição. Campinas: Autores Associados, 2011.

WEFFORT, Francisco C. *Os clássicos da política: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, "O Federalista"*. Organizador. 13ª edição. 9ª impressão. São Paulo: Atica, 2003.